



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 083/2022
DE 04 DE JULHO DE 2022**

*Concede licença prêmio ao Servidor Público Municipal **ERISVALDO DE JESUS SANTOS** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Ao Servidor Público Municipal **ERISVALDO DE JESUS SANTOS**, *vigilante*, portador do **RG 1.545.204 SSP/SE** e inscrito no **CPF 000.232315-05**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (três) meses de Licença Prêmio correspondente a 2/3 do 2º (segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto de **29 de julho de 2007 a 29 de julho de 2012**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01.07.2022 à 29.08.2022** pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 04 de julho de 2022.


Everaldo Aggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv

Gestor: - Endereço: TRAVESSA DA LIBERDADE Nº: 15, Bairro CENTRO
CEP: 49.490-000 POÇO VERDE/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8639658B4AAE6BD36F333D